



## EDITAL N.º 04/2012

### VEICULO ABANDONADO NA VIA PÚBLICA

**DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL**, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

**TORNA PÚBLICO** que, no uso da competência delegada em reunião de Câmara de 22.10.2009 e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e no cumprimento do estipulado no n.º 3 do art. 166º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94 de 03/05, na sua actual redacção, faz saber que se encontra no Parque do Estaleiro Municipal, sito no Paúl, Concelho de Torres Vedras, a viatura abaixo discriminada, para onde foi removida por se encontrar abandonada em transgressão ao Código da Estrada, na **Rua Ilha da Pedra, frente ao nº 4, Serra da Vila, Torres Vedras** e não reclamada pelo legítimo proprietário, dispondo o mesmo de **30 dias** a partir da presente data, para reclamar a posse da mesma.

Findo este prazo o veiculo é perdido a favor do Município de Torres Vedras.

| Matrícula | Proprietário                 | Morada  |
|-----------|------------------------------|---|
| JI-77-14  | Manuel Da Conceição Barradas | Av. Prof Bento Jesus<br>Caraça 35 1<br>2725-032 Mem Martins |

**PARA CONSTAR** e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume bem como, no prédio conhecido como sendo o da última residência do titular da viatura.

E eu, , Directora de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Torres Vedras, 2 de Janeiro de 2012

O Presidente da Câmara,

*Dr. Carlos Manuel Soares Miguel*